Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III | Nº 142 | PRAIA NORTE - TO | quarta-feira, 22 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 019/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação das Estradas Vicinais do Município de Praia Norte - TO, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos em Edital e seus Anexos, conforme Tomada de Preço nº 011/2022.

O MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº. 25.061.789/00011-11, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora do Carmo S/Nº, Centro, Praia Norte/TO, vem NOTIFICAR a Empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 31.570.201/0001-58, e com sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira S/N, JD São Emanuel - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA, tento como representante o Sr. Alexandre Estrela Guimarães, brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF: 611.746.823-70 e RG: 045717072012-7 SSP – MA, Sito à Rua Rui Barbosa, 09 - Via Lobão - CEP: 65.910-265 – Imperatriz – MA, nos seguintes termos:

A Empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA EPP, foi notificada para dar início a obra que teve contrato firmado no dia 27 de fevereiro de 2023 e ordem de serviço expedida pela órgão Contratante, onde a mesma possuía um prazo de 15 quinze dias para iniciar a obra especificada, tudo conforme Tomada de Preço nº 011/2022 e contrato, o que não fora cumprido.

Verificando-se que o prazo já espirou e a empresa não se manifestou sobre o início da obra, a Notificante através dos meios legais notificou novamente em 17 de março de 2023 a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA EPP, a iniciar o serviço contratado, num prazo máximo de 48 hs (quarenta e oito horas) do recebimento da Notificação, sob pena de sofrer as sanções administrativas por descumprimento do contrato, o que fora novamente descumprido deixando a Notificada de dar início a obra.

Neste momento a Notificante através deste, notifica a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA EPP, a iniciar o serviço contratado, num prazo máximo de 48 hs (quarenta e oito horas) do recebimento desta, sob pena de a Notificada sofrer as sanções administrativas por descumprimento do contrato e responsabilização da mesma, inclusive ajuizamento de Ações pertinentes.

Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, aos 22 dias do mês de março de 2023

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ELTO ABREU DA SILVA:90623002191

Assinado de forma digital por ELTO ABREU DA SILVA:90623002191
Dados: 2023.03.22 16:27:10 -03'00'